



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 988, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a MARIA JOSÉ PEREIRA FERREIRA, protocolado sob o nº 2522/2014, datada em 14/10/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **MARIA JOSÉ PEREIRA FERREIRA**, inscrita no CPF nº 048.711.784-04, ocupante do cargo de Agente Público Educacional I - Professora, 30 (trinta) dias de licença médica, a contar de 06/10/2014 à 04/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 14 de outubro de 2014.


SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita